



DESPACHO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2025

PROCESSO Nº: 218/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO: NÃO HOUVE CONTRARRAZÃO.

Assunto: Recurso interposto pela licitante **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** contra os atos de habilitação da empresa **PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Verificou-se que a referida licitante manifestou intenção de recorrer quanto ao **Lote 1**, que seria contra a proposta da empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. Contudo, apresentou peça recursal referente ao **Lote 22**, o qual já se encontra em fase de adjudicação, sendo a empresa **PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** a habilitada nesse lote.

Conforme disposto no item **10.2.1 do Edital**:

“A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão.”

Assim, considerando que a intenção de recurso foi manifestada exclusivamente em relação ao Lote 1, e que as razões recursais apresentadas tratam de lote diverso, verifica-se inadequação entre a intenção e o objeto do recurso, configurando vício formal insanável.

Dessa forma, com fundamento no item 10.2.1 do Edital, bem como nos princípios da preclusão administrativa e da segurança jurídica, **não conheço o recurso interposto** pela empresa **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E**



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



HOSPITALARES EIRELI, por ausência de pressuposto de admissibilidade, razão pela qual **não será julgado quanto ao mérito.**

São Sebastião, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN
Pregoeira
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 214C-B0C6-7280-C782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA DOS SANTOS V. BOKERMAN (CPF 317.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 09:45:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/214C-B0C6-7280-C782>